

LEI Nº 1.903, de 27 de setembro de 2017.

ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS DO ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.451, DE 12 DE JANEIRO DE 2005

O Prefeito de Ibicaré-SC:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. *Fica acrescido o número de vagas para os seguintes cargos do Anexo Único da Lei 1.451, de 12 de janeiro de 2005:*

CARGO	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	02
Médico Clínico Geral	01
Enfermeiro	01
Técnico em Enfermagem	01

Parágrafo único. As demais disposições constantes do referido anexo permanecem inalteradas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, (SC), 27 de setembro de 2017.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	CARGA H/SEMANAIS	VAGAS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	40	10	R\$ 1.291,37
Enfermeiro	40	02	R\$ 6.171,32
Médico Clínico Geral	40	02	R\$ 20.247,06
Odontólogo	40	01	R\$ 7.694,63
Psicólogo	40	01	R\$ 5.265,72
Assistente Social	40	01	R\$ 5.486,00
Fisioterapeuta	40	01	R\$ 4.453,37
Farmacêutico	40	01	R\$ 4.455,70
Técnico em Enfermagem	40	02	R\$ 2.006,99
Auxiliar em Saúde Bucal	40	01	R\$ 1.420,74
Médico Veterinário	40	01	R\$ 7.560,00
Fonoaudiólogo	20	01	R\$ 2.310,00